



ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Presidência da JUCEAL

Av. Fernandes Lima, 1681, - Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57057-450

Telefone: (82) 3315-1220 - <http://www.juceal.al.gov.br>

Despacho

PROCESSO	E:52534.0000000825/2026
INTERESSADO	Junta Comercial do Estado de Alagoas
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

Cuida-se de análise dos autos acerca da solicitação promovida pela Gerência Administrativa por meio do Memorando nº 97 (39553015), que visa à instrução processual para nova contratação de fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Diante da escorreita e exaustiva instrução técnica apresentada, **acolho integralmente** as manifestações e justificativas expostas, oportunidade em que, no uso das minhas atribuições legais e em estrita observância à Lista de Verificação nº 03 da Douta Procuradoria-Geral do Estado (PGE/AL), **DECIDO** por:

- **RATIFICAR** o enquadramento legal da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atestando a necessidade, viabilidade e vantajosidade demonstradas no Termo de Referência (TR nº 19/2026) (SEI nº 39873901) e o perfeito alinhamento ao Plano Anual de Contratações 2026;
- **RATIFICAR** o princípio da padronização e a utilização do Catálogo de Materiais (CATMAT) do Compras.gov.br, conforme o Relatório Detalhado (39901438);
- **CERTIFICAR** que o objeto em comento qualifica-se como atividade material acessória, instrumental e de apoio logístico complementar à atividade-fim desta Autarquia, essencial para a manutenção das rotinas internas, atendimento ao público e bem-estar dos servidores e colaboradores;
- **AUTORIZAR** a realização do procedimento de dispensa eletrônica no portal Compras.gov.br;
- **DETERMINAR** que a presente contratação seja precedida da devida publicação do aviso de cotação no Diário Oficial do Estado (DOE/AL) e da ampla divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial do Estado de Alagoas, pelo prazo mínimo legal de 3 (três) dias úteis, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- **DESIGNAR**, para a condução dos procedimentos operacionais no sistema Compras.gov.br, os servidores nomeados na Portaria JUCEAL nº 05/2025 (Doc. SEI 39928202).

Isto posto, havendo total anuência desta Presidência ao pleito, **ENCAMINHO OS AUTOS à Comissão de Contratação Permanente (CCP/JUCEAL)** para a adoção das demais providências pertinentes ao prosseguimento e à escorreita formalização da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tertuliano da Silva, Assessor(a)** em 01/06/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Braga Calheiros Peixoto, Presidente** em 01/06/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39972404** e o código CRC **1069F563**.